

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.277

Data: 09.02.2015

Imóvel: - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo, **Lote 25 QUADRA G** – Situado na rua projetada LO06, com área igual a 200,00 metros quadrados de superfície, Limitado: ao Norte com 10,00 metros lineares com o lote 32, ao Sul com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO06, ao Leste com 20,00 metros lineares com o lote 26 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote 24.

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-22.277:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0183, e Habite-se nº 2015/03-0167, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Dr. João Dutra de Almeida, nº 180, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26/06/2015.

AV.2 – 22.277 (CND do INSS - PMCMV/CCFGTS)

DATA:– 21/10/2015

Pelo requerimento datado de 30 de Setembro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 003262015-88888387, datada de 15/10/2015 e válida até 12/04/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.79387/77 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010, foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: 11,12 (guia nº 7000002307711) paga em 15/10/2015; FRMP R\$ 1,37 (guia nº 000000869006) paga em 15/10/2015 e FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 40.853 – datado de 13/10/2015.**

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R-3 – 22.277 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA:-- 21/10/2015

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.351310-8, datado de 24 de Setembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente o proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **JOSÉ MARIA GALDINO DA SILVA** (C.I. - CNH nº 481.165.378-1-DETRAN/RN, expedida em 12/12/2013 e CPF/MF nº 009.054.124-35), brasileiro, nascido em 29/10/1977, divorciado, eletricitista e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Vivaldo Cavalcante, 14, Nossa Senhora, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais), nos termos e condições do referido instrumento contratual. Avaliado o bem em R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 15/10/2015, no valor de R\$ 391,43 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e tres centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015529811, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002307695), paga em 15/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000809031), paga em 15/10/2015 e FCRCPN: R\$ 11,70. Protocolo nº 40.626 – datado de 30/09/2015, com reingresso em 15/10/2015.

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.277 (Alienação Fiduciária em Garantia– PMCMV/CCFGTS)****DATA:-- 21/10/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSÉ MARIA GALDINO DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 46.740,00** (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5941% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 236,82 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 5,49 = Total: R\$ 242,31 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/10/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002307695), paga em 15/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000809031), paga em 15/10/2015 e FCRCPN: R\$ 8,19. Protocolo nº 40.626 – datado de 30/09/2015, com reingresso em 15/10/2015.

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.277 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 02/08/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.721 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.422,84** (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ MARIA GALDINO DA SILVA** (C.I. – CNH nº

Matrícula nº 22.277

Data de Abertura 09/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

481.165.378-1-DETRAN/RN e CPF/MF nº 009.054.124-35), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações editais, em datas de 05, 06 e 07 de Maio de 2024 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553513108 de 24/09/2015 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002727820); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101493. Protocolo Intimação nº 64.585. Protocolo nº 68/166 - datado de 17/07/2024. -----

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 093781.2.0022277-41, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 02/08/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810015710VRE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store